



**Secretaria Municipal
de Saúde**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

O presente documento (Estudo Técnico Preliminar – ETP) refere-se à necessidade de aquisição de teste rápido ANTI-HIV 1+2 ELISA para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Itapetininga.

Considerando que os insumos são essenciais para o diagnóstico eficaz para o tratamento adequado dos pacientes infectados, frisamos que a falta dos insumos poderá acarretar no desabastecimento e causar danos à saúde pública.

Sabendo que o item desertou nos últimos processos licitatórios (P.E. 42/2024 e P.E. 104/2024), frisamos que a falta dos mesmos pode acarretar o desabastecimento e causar danos à saúde pública.

2. Área requisitante

Laboratório Municipal de Itapetininga, sito à Av. Wenceslau Braz, 280, Vila Popular, Itapetininga-SP CEP:- 18.213-170.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários para a contratação desejada devem ser realizados visando a seleção de propostas mais vantajosas à administração, atendendo as especificidades dos testes solicitados.

A validade dos produtos deverá na data da entrega ser superior a 12 meses ou no mínimo de 60% a partir da data de fabricação.

O prazo de entrega deverá ser de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados após a prévia autorização requisitória.

4. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos, e atender a necessidade, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

A equipe do estudo técnico preliminar, executa a pesquisa de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de compras similares feitas por outros órgãos, consulta sítios na internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores. Fruto dos estudos de mercado, a equipe encontrou as soluções a seguir, respostas para o problema em questão.



**Secretaria Municipal
de Saúde**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Das possíveis formas de contratação:

- 1 – Buscar Ata de Registro de Preço disponíveis para realização de adesão;
- 2 – Dispensa de licitação;
- 3 - Realizar licitação própria;

Das análises das formas de contratação:

- 1 – A municipalidade não adere a Ata de Registro de Preço de outros entes públicos;
- 2 – É possível a realização de dispensa de licitação, mas por entendermos que os itens já fazem parte do rol de materiais de consumo do plano anual de contratação não vislumbra a necessidade de adquirir com urgência, e ou, aquisição de poucas peças.

3 – Sendo a melhor opção encontrada, a licitação própria, em forma eletrônica por registro de preço tipo menor preço.

Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar de início a licitação própria.

5. Descrição da solução como um todo

Para a solução da necessidade, é a aquisição de peças, através licitação própria, em forma eletrônica, tipo menor preço, pelo período de 12 meses.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

A estimativa de quantitativo previsto foram estimados com base nos relatórios de consumo, bem como na descrição da necessidade pela equipe técnica.

Item	Descrição	Quantidade
01	ANTI-HIV 1+2 ELISA	12.000

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando que este documento é apenas um estudo técnico preliminar, realizamos uma pesquisa para estimar um valor aproximado, conforme descrição abaixo, entretanto sabe-se que haverá a cotação posterior para elaboração do processo de licitação e que os valores não correlacionam.

Item	Descrição	Valor Total Estimado
01	ANTI-HIV 1+2 ELISA	R\$ 15,45



**Secretaria Municipal
de Saúde**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

Devido as diversas opções apresentadas no mercado entre marcas, fabricantes e fornecedores, o parcelamento por item é uma alternativa interessante que abre a possibilidade de acompanhar as condições de preço, estoque e prazos de entrega de cada material, além de conceder igualdade competitiva entre fornecedores.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se faz necessário a realização de contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

O objeto deste processo de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133 de 01/04/2021 encontra-se alinhado com a Lei Orçamentária Anual do Município, relacionado na programação de contratação do exercício de 2024.

11. Resultados Pretendidos:

A aquisição nas quantidades estimadas atenderá a demanda de consumo por aproximadamente 12 meses.

Atender as necessidades da Secretaria de Saúde, respeitando os prazos de fornecimento e evitando desabastecimento municipal, visto que, a não aquisição acabará inviabilizando o atendimento e comprometendo a eficácia do atendimento dos pacientes, garantindo a qualidade e continuidade dos serviços prestados nesta municipalidade.

12. Providências a serem adotadas:

Esta Secretaria não vê necessidade de tomada de providencias de adequações para a solução ser contratada.

13. Possíveis Impactos Ambientais:

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

A empresa Detentora deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.



**Secretaria Municipal
de Saúde**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

14. Declaração de Viabilidade:

Concluiu-se que a aquisição por meio de licitação própria, em forma eletrônica por registro de preços tipo menor preço, mostrou-se mais viável e segura para a administração, garantindo o atendimento à demanda de consumo. Diante do exposto, declara-se viável a contratação (aquisição) pretendida para o presente objeto.

15. Responsável:

Clelson Alguz Tirabassi
Farmacêutico